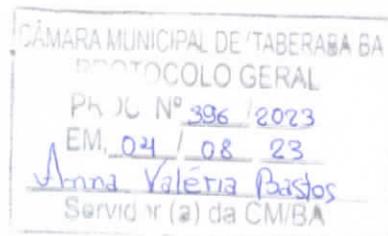




Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Que a Secretaria Municipal de Agricultura viabilize, por meio do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), a aquisição de barracas para os pequenos produtores do Assentamento Vazante, a fim de que os mesmos possam expor e comercializar seus produtos na feira livre do município, fortalecendo assim a agricultura familiar.**

## **JUSTIFICATIVA**

A feira livre é um espaço crucial para a economia local, reunindo produtores rurais e consumidores, promovendo a venda direta de produtos frescos e de qualidade. Nesse contexto, as barracas se tornam uma infraestrutura fundamental, pois proporcionam aos agricultores familiares um local adequado para expor e comercializar suas produções.

Ao disponibilizar barracas para os produtores do assentamento Vazante, a Secretaria de Agricultura estará fortalecendo a agricultura familiar, incentivando a geração de renda e estimulando o empreendedorismo rural. Os agricultores poderão apresentar seus produtos em um ambiente organizado e atraente, o que certamente atrairá mais consumidores para a feira livre.

Além disso, essa ação contribuirá para o crescimento da feira, enriquecendo a oferta de produtos locais e promovendo a sustentabilidade na cadeia alimentar. Com a possibilidade de comercializarem seus produtos diretamente, os agricultores familiares poderão obter melhores margens de lucro, o que refletirá positivamente na qualidade de vida de suas famílias e na economia da região.

Destacamos que a medida também está em consonância com o compromisso do município em apoiar os agricultores familiares, promover a segurança alimentar e valorizar a produção agrícola regional.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal no sentido de analisar e viabilizar o presente pleito.

**Sala das Sessões, 03 de agosto de 2023.**

  
**Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**

"Feu do Povo"